

Duratex SPE I S.A.

(Denominação alterada para Aroeira Florestal S.A.)

CNPJ/MF nº 56.971.678/0001-76

NIRE 35.300.650.891

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 05 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Duratex SPE I S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-942 ("Assembleia"). **2. CONVOCAÇÃO:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. PUBLICAÇÕES:** Em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, fica dispensada: (i) a publicação do edital de convocação, conforme artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) o cumprimento do prazo para publicação do relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, previsto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, haja vista que foram antecipadamente apresentadas aos acionistas, e devidamente publicadas em sua íntegra na Central de Balanços - SPED em 28 de maio de 2025 (disponível em: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, as quais ficam devidamente arquivadas na sede social da Companhia. **5. MESA:** Presidente - Francisco Augusto Semeraro Neto; e Secretária - Sabrina Cassará Andrade da Silva. **6. ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das notas explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; e **(iii)** a verba global destinada à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária **(iv)** a alteração da denominação social da Companhia, com a consequente a alteração do artigo 1º do Estatuto Social; **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia, observados os termos do Estatuto Social. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: Em Assembleia Geral Ordinária: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos Administradores consubstanciadas no Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e as demais demonstrações financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.3.** Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$ 3.380.469,44, e, com fundamento no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, declarar dividendos relativos ao exercício findo em 31.12.2024, conforme segue: **7.3.1.** Destinação de R\$ 169.023,47 à Reserva Legal; **7.3.2.** Destinação de R\$ 321.144,60 à Reserva Especial Estatutária; **7.3.3.** Destinação de R\$ 2.890.301,37 para pagamento de dividendos aos acionistas ("Dividendos"). Os dividendos serão atribuídos ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício findo em 31.12.2024, e serão pagos até 30.06.2025, da seguinte forma: 7.3.3.1. Destinação de R\$ 2.167.726,03 aos titulares das Ações Preferenciais, sendo: R\$ 130.063,55 aos titulares das Ações Preferencias Classe A, correspondente ao valor de R\$ 0,023092572 por ação; R\$ 541.931,51 aos titulares das Ações Preferencias Classe B, correspondente ao valor de R\$ 0,0230925717 por ação; R\$ 541.931,51 aos titulares das Ações Preferencias Classe C, correspondente ao valor de R\$ 0,0230925717 por ação; R\$ 541.931,51 aos titulares das Ações Preferencias Classe D, correspondente ao valor de R\$ 0,0230925717 por ação; e R\$ 411.867,95 aos titulares das Ações Preferencias Classe E, correspondente ao valor de R\$ 0,0230925717 por ação. 7.3.3.2. Destinação de R\$ 722.575,34 aos titulares de Ações Ordinárias, correspondente ao valor de R\$ 0,0076975239 por ação. **7.4.** Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da verba global de remuneração dos administradores para o exercício social de 2025, tendo em vista o consentimento expresso dos Diretores em não receber remuneração no presente exercício social. Em Assembleia Geral Extraordinária: **7.5.** Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração da denominação Social da Companhia de Duratex SPE I S.A. para **Aroeira Florestal S.A.**, e a consequente a alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 1º - A: Aroeira Florestal S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente estatuto social ("Estatuto"), por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social e pelas disposições legais aplicáveis.**" **7.6.** Aprovar, por unanimidade de votos, a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo a deliberação aprovada no item 7.5 acima, passará a vigorar com a redação constante do Anexo II a esta ata. **7.7.** Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização aos diretores e/ou procuradores constituídos nos termos do Estatuto da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 05 de junho de 2025. **Mesa:** (aa) Francisco Augusto Semeraro Neto - Presidente; Sabrina Cassará Andrade da Silva - Secretária. **Acionistas:** **DEXCO S.A.** Nome: Carlos Henrique Pinto Haddad - Cargo: Diretor; Nome: Francisco Augusto Semeraro Neto - Cargo: Diretor. **DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA.** (aa) Nome: Carlos Henrique Pinto Haddad - Cargo: Diretor; Nome: Francisco Augusto Semeraro Neto - Cargo: Diretor. **NEW GROWTH BRAZIL II, LLC.** Nome: Ricardo Macari Boaventura - Cargo: Procurador. JUCESP sob nº 232.662/25-3, em 03.07.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>